



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

**Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa
da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente Paulo Costa iniciou a vigésima reunião ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES, agradecendo aos colegas vereadores e aos internautas que acompanhavam pelas redes sociais. Nos termos do Artigo 164 do Regimento Interno, o Presidente solicitou à Secretária Suzi Ever Lorenzoni que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução 61, o presidente Paulo Costa solicitou ao vereador Douglas Badiani que pronunciasse a citação bíblica: *"Os filhos são herança do Senhor, uma recompensa que ele dá. Como flechas nas mãos do guerreiro são os filhos nascidos na juventude. Como é feliz o homem que tem a sua aljava cheia deles! Não será humilhado quando enfrentar seus inimigos no tribunal."* (Salmos 127:3-5). O Presidente solicitou aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da décima nona reunião ordinária realizada no dia três de agosto de 2020, sendo aprovada por unanimidade; logo informou que a cópia da ata encontrava-se junto à Secretaria da Câmara. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou à secretária Suzi Ever Lorenzoni que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei nº 038/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a Cessão de Servidor para Associação Escola Família Agrícola de Marilândia/ES." **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020** - de autoria da mesa Diretora que "Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Marilândia para o exercício financeiro de 2021." **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que "Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Executivo de nº 4357 de 23 de julho de 2020, editado pelo Prefeito Geder Camata, que Dispões sobre a exoneração de servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social, e dá outras providências. A secretária Suzi solicitou um momento para explicar sobre a motivação de elaboração desta última proposição e que a mesma seja votada em regime de urgência para a presente sessão; o Presidente acatou a solicitação da secretária para realizar a votação urgente após a leitura das matérias do expediente. **Indicação nº 046/2020** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica o Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de substituição de caixa D' água na Comunidade de Alto Liberdade/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois a comunidade tem solicitado a substituição da atual caixa d'água, que encontra-se muito deteriorada, o que contribui para que a água venha apresentar com gosto de ferrugem. A substituição desse reservatório por outro mais

Suzi Ever Lorenzoni

moderno contribuirá para renovar o abastecimento para a comunidade, além de fornecer mais segurança e cuidados para com o consumo. **Indicação nº 047/2020** – de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que indica o Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de ampliar as vagas de estacionamento de veículos e motocicletas para os turistas que sobem para o cruzeiro do Alto Liberdade, interior de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, para possibilitar melhor infraestrutura para quem visita o nosso principal ponto turístico com oferecimento de mais uma opção de segurança e comodidade para os proprietários de ve de veículos e motocicletas. **Indicação nº 048/2020** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar novas aquisições de cadeiras de roda, cadeira de banho, andadores, muletas e outros equipamentos para oferecer, como comodato, as pessoas com necessidades, como acamados, em recuperação de procedimento cirúrgico ou mesmo de acidente e outros. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, para que as pessoas carentes possam ter acesso aos equipamentos de forma emergencial, sem que precise comprá-los, para fazer o uso e, posteriormente, a devolução á municipalidade. **Indicação nº 049/2020** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva e Paulo Costa que indica o Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar reformas na Escola localizada na Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, bem como a disponibilização de acesso a internet nas Escolas do Córrego Joaquim Távora, interior no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois as reformas são de grande importância para as escolas tornarem-se mais adequadas às atividades pedagógicas e educacionais e oferecer maior segurança aos alunos. Além disso, a disponibilização de acesso à internet é de suma importância para ajudar no processo de ensino-aprendizado e estimular os alunos à pesquisa, ampliando seus leques de conhecimento. **COMUNICAÇÕES:** Encontra-se a disposição dos senhores vereadores a prestação de contas do Termo de Colaboração de nº 003/2020 referente ao mês de julho de 2020 da Escola Família Agrícola de Marilândia. O Presidente iniciou a votação em caráter de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 para sua inclusão na ordem do dia sob Requerimento de urgência nº 017/2020 de Suzi Ever Lorenzoni. O vereador Silvano José Dondoni tomou a palavra para exigir um prazo para a análise dessa proposição, expondo que é uma posição delicada para poder ser votada hoje e que as comissões deveriam ser consultadas para deliberar sua constituição em ação para sustar o Decreto Municipal nº 4357/2020, acrescentando que não votaria pela urgência e sim pela aprovação. O Presidente colocou em votação pela urgência do Projeto de Decreto Legislativo, sendo rejeitada pela maioria dos vereadores: Douglas; Jocimar; Evandro; Silvano; e Renato. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que respeitou sobre a resolução de votação dos vereadores quanto ao caráter de urgência do Projeto de Decreto Legislativo, expondo a situação difícil tomada pelo prefeito no meio de uma pandemia e que muitas pessoas vieram solicitando sobre a reversão das demissões dos funcionários aposentados; em seguida, mencionou sobre a decisão judicial de encerrar o contrato de trabalho dos aposentados que favoreceu aos interesses do prefeito, sendo essa atitude que vai prejudicar os demitidos, que terão muitas contas a pagar e as mensalidade de seus filhos. É uma situação muito delicada e constrangedora, que precisava ser rapidamente aprovada no legislativo, lamentando-se a votação contrária de urgência que o Projeto recebera, oque vai demorar mais tempo para ser efetivada a sua ação de sustar o decreto municipal. O vereador Adilson Reggiani tomou a palavra para defender a proposição de Suzi explicando os motivos que se deveriam derrubar o Decreto Municipal, atacando os interesses do poder executivo e do judiciário nesse assunto. Com a decisão do judiciário toma-se mais difícil a derrubado do decreto, mas que isso era ainda viável de se conseguir. Em seguida, o mesmo

Suzi Ever Lorenzoni



vereador criticou a lentidão do legislativo marilandense de não ter derrubado o decreto antes para evitar os transtornos que estavam recentemente ocorrendo. Acrescentou que apoiava a permanência das pessoas no serviço público até os setenta e cinco anos de idade para seguir a Carta Magna. A secretária concordou com Adilson e quis respeitar a opinião da maioria, voltando a criticar a postura interesseira do prefeito em depois desse ato de demissão recontratar os aposentados que lhe são simpatizantes. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que lembrou de Eunice Cardoso Ferreira falecida recentemente e que a mencionou positivamente em sua ação na Assembleia de Deus e solicitou ao final da presente sessão um minuto de silêncio pela sua morte como também a de Cecília Bona Lunz. Logo a seguir, parabenizou a comemoração do dia de todos os pais. Mencionou que Marilândia recebera o deputado federal Evair de Melo quinta-feira dia 4 de agosto para a entrega do respirador fixo para auxiliar para a saúde marilandense, agradecendo à iniciativa desse político em ter pensado no município. Sobre o projeto de decreto legislativo nº 03/2020, o vereador apresentou uma lei complementar de 13 de maio de 2008 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos sendo claro em seu artigo 52 que a vacância do cargo público decorrerá através da aposentadoria, dizendo que respeitará a Lei Orgânica e não a Geder Camata. O presente ato está cumprindo a lei. O sindicato dos servidores públicos entrou com uma ação declaração com pedido de tutela provisória urgente para sustar o decreto 4357/2020 e o Dr. Menandro indeferiu essa solicitação, dizendo que não seria contra o ato legal e que vai aguardar o julgamento da ação, não devendo os vereadores ficarem contra as decisões do decreto promovendo comentários que devem falsas esperanças para os servidores públicos aposentados demitidos por esse decreto, evitando-se mais problemas e questionamentos judiciais. Prosseguindo, o vereador disse que respeitou a decisão dos vereadores e que aguardará o julgamento de mérito da ação, exigindo que todos tivessem acesso às decisões; a seguir, informou que realizou um requerimento para o município pudesse encaminhar toda a documentação para a Câmara para esclarecimentos das decisões da Prefeitura e do Sindicato. Quis respeitar a legalidade do judiciário. Antes de finalizar, criticou aqueles que afrontavam os motoristas de aplicativo em Marilândia, dizendo que eles tinham amparo legal federal e não municipal para funcionar e que não era papel dos vereadores fiscalizar esse tipo de serviço. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, que informou que havia empresas para realizar calçamentos para as ruas de Marilândia e agradeceu pela ação do poder executivo de buscar recursos e melhorias para o município. Douglas Badiani lembrou da aquisição da motocicleta do Incaper por Paulo Foletto e governador. Retomou sua palavra Silvano para fazer um requerimento para a iluminação das ruas de Patrimônio do Rádio para melhorar a segurança e o lazer da população, exigindo explicações sobre o andamento de pavimentação, querendo explicação se já foi feito projetos para isso. Agora, informou que estivera na Fazenda Experimental do Incaper e parabenizou a todos que trabalhavam naquela instituição importante; em seguida, enumerou os veículos adquiridos pela instituição que muito contribuirão para melhorar os trabalhos do local. Douglas Badiani tomou a palavra para noticiar que haverá calçamento das vias da Fazenda Experimental. Retomando a palavra, Silvano agradeceu o comunicado e encerrou seu discurso. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou à secretária que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; a secretária constatou a presença de todos os vereadores no Plenário, atendendo assim ao artigo 170 do Regimento, e por haver número legal, iniciou-se a votação das matérias constantes da ordem do dia. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 036/2020** - de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que "Denomina 'José Conti' o Posto de Saúde localizado no Córrego do Brejal, Zona Rural, no Município de Marilândia/ES.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira



discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 037/2020** - de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Evandro Vermelho que "Dispõe sobre a Política Municipal de prevenção de maus tratos, controle da procriação descontrolada e indesejada, criação, comércio, uso, manejo e o transporte e trânsito de animais de estimação no Município de Marilândia e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que informou que a lei complementar que regia o funcionalismo público de Marilândia era o de 1993, que já previa a vacância do cargo pela aposentadoria. A seguir, elogiou a primeira votação do projeto de lei nº 37/2020 que se refere a formulação de uma lei para os cuidados para com os animais domésticos do município, elogiando os profissionais veterinários marilandenses, enaltecendo sua atenção para o problema de maus tratos. Voltou a elogiar André Bertoldi, cujas fotografias foram novamente premiadas em um concurso da ABIC e ganhou mais reconhecimento no cenário nacional. Renato Meneghini também parabenizou o fotógrafo vencedor pelo seu trabalho de promoção do município. Prosseguindo, Jocimar Rodrigues Santana discorreu sobre a importância do cooperativismo do Sicoob, lendo um comunicado em comemoração de 21 anos de atuação em Marilândia. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que parabenizou todos os pais e sentimentos à família da Eunice. Aproveitou o momento para mais uma vez criticar a atitude do prefeito de demitir os excelentes servidores aposentados em meio à pandemia. O Presidente deixou seus sentimentos a Eunice Cardoso e a Cecília Bona e solicitou um minuto de silêncio. O Presidente agradeceu a presença dos vereadores e convocou-os para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 17 de agosto de 2020 às 18:00 horas. Do que, para constar, Suzi Ever Lorenzoni, Primeira Secretária da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.



PAULO COSTA
Presidente



SUZI EVER LORENZONI
Primeira Secretária